



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2449

Resolve sobre o pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro encaminhado por Romério Rômulo Cordeiro de Moura.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 345ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.007262/2021-25 e o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Cuni (CLR), anexo,

RESOLVE:

Deferir a solicitação encaminhada por Romério Rômulo Cordeiro de Moura de reconhecimento de seu diploma em *Doctor en Ciencias Pedagógicas*, obtido no *Instituto Central de Ciencias Pedagógicas*, Cuba, como equivalente ao diploma de Doutor em História da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 29 de julho de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 02/08/2021, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201017** e o código CRC **C863B456**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0201017

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br